

|   | Descrição da infração  | Dispositivo infringido (Lei nº 8.616)        | Notificação Prévia | Prazo para atendimento | Multas        |   |             |                      | Notificação acessória  | Cassação  | Apreensão, Interdição, Embargo ou Demolição  |  |     |   |
|---|--|--|--------------------|------------------------|---------------|---|-------------|----------------------|--|---|--|--|-----|---|
|   |  |  |                    |                        | Classificação | Detalhamento  | Valor (R\$) | Periodicidade mínima |  |   |  |  |     |   |
| <b>ANEXO I - ITENS DE PENALIDADE ACRESCIDOS NO ANEXO I DO DECRETO 14.060/2010</b> |  |  |                    |                        |               |   |             |                      |  |   |  |  |     |   |
| (...)   |  |  |                    |                        |               |   |             |                      |  |   |  |  |     |   |
| <b>Seção I-A - Da Instalação de Parklet Licenciado e Parklet Operacional</b>      |  |  |                    |                        |               |   |             |                      |  |   |  |  |     |   |
| 41A   | Instalar parklet licenciado sem licença ou autorização   | Arts. 60 e 68                                | Sim                | 2 dias                 | M             |   | 2.027,27    | 2 dias               |  |   | Apreensão e demolição a partir da 2ª reincidência  |  |     |   |
| 41B   | Instalar parklet licenciado ou operacional em padrões diferentes do aprovado pelo Executivo  | Art. 61                                      | Sim                | 10 dias                | M             |   | 810,91      | 10 dias              |  | Sim   | Cassação, apreensão e demolição a partir da 2ª reincidência  |  |     |   |
| 41C   | Deixar de manter o parklet licenciado em perfeita condição de funcionamento, conservação e segurança   | Art. 72                                      | Sim                | 7 dias                 | L             | Condição de funcionamento ou conservação  | 405,45      | 7 dias               |  |   | Cassação, demolição e apreensão na 3ª reincidência   |  |     |   |
|   |  |  |                    |                        | G             | Condição de segurança   | 2.432,73    | 1 dia                | Sim  | Interdição imediata e simultânea à multa. Cassação, demolição e apreensão a partir da 1ª reincidência |  |  |     |   |
| 41D   | Deixar de remover parklet licenciado ou operacional  | Art. 73, I                                   |                    |                        | L             | Ao final do horário de funcionamento diário da atividade ou uso, no caso de parklet operacional | 810,91      | 1 dia                | Sim  | Sim   | Apreensão imediata e simultânea à multa. Cassação a partir da 2ª reincidência  |  |     |   |
|   |  |  |                    |                        | Art. 73, II   | Sim   | 7 dias      | M                    | Ao final da vigência do licenciamento, no caso de parklet licenciado   | 2.027,27  | 5 dias   |  |     | Demolição e apreensão a partir da 2ª reincidência             |
|   |  |  |                    |                        | Art. 73, III  | Sim   | 3 dias      | M                    | Quando devidamente caracterizado o interesse público que justifique a remoção, no caso de parklet licenciado | 810,91  | 3 dias   |  | Sim | Cassação e demolição na 2ª reincidência, seguida de apreensão |
| 41E   | Deixar de reparar dano ao logradouro público em decorrência de remoção de parklet licenciado   | Art. 73, § 2º                                | Sim                | 5 dias                 | G             |   | 4.054,55    | 5 dias               |  |   |  |  |     |   |
| (...)   |  |  |                    |                        |               |   |             |                      |  |   |  |  |     |   |
| 54A   | Deixar de manter a banca em perfeita condição de funcionamento, não atendendo a finalidade para a qual foi criada  | Art. 59 e 72                                 | Sim                | 5 dias                 | L             |   | 405,45      | 5 dias               |  | Sim   | Cassação, demolição e apreensão na 3ª reincidência   |  |     |   |
| (...)   |  |  |                    |                        |               |   |             |                      |  |   |  |  |     |   |
| 99A   | Exercer comércio em veículo automotor licenciado sem respeitar proibições adicionais, relativas a horários e a locais, determinadas pela Prefeitura ou órgão oficial competente para áreas específicas.                        | Art. 153, caput e Inciso II                  |                    |                        | M             |   | 810,91      | 1 dia                | Sim  | Sim   | Apreensão após a cassação a partir da 2ª reincidência  |  |     |   |
| (...)   |  |  |                    |                        |               |   |             |                      |  |   |  |  |     |   |
| 131A  | Instalar faixas no logradouro público sem licença ou em local proibido   | Art. 186, art. 187 c/c art. 281, caput e §2º |                    |                        | G             |   | 4.054,55    |                      |  |   | Apreensão imediata e simultânea à multa e cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, quando for o caso, após a 10ª reincidência. |  |     |   |
| (...)   |  |  |                    |                        |               |   |             |                      |  |   |  |  |     |   |
| 168A  | Não manter afixado, em todos os andares, em local visível junto à porta dos elevadores, cartaz indicativo autocolante informando a quando o elevador foi inspecionado e até quando tem condições de uso.                       | Art. 200 e §3º do art. 6º da Lei nº 7.647/99 | Sim                | 7 dias                 | M             | Aplicada à empresa e pelo conjunto de aparelhos de transporte no mesmo edifício                 | 810,91      | 7 dias               |  |   |  |  |     |   |
| 168B  | Não manter afixado, em todos os andares, em local visível junto à porta dos elevadores, placa indicativa permanente com a seguinte informação: "Antes de entrar no elevador, verifique se ele se encontra parado neste andar". | Art. 200 e §4º do art. 6º da Lei nº 7.647/99 | Sim                | 7 dias                 | M             | Aplicada à empresa e pelo conjunto de aparelhos de transporte no mesmo edifício                 | 810,91      | 7 dias               |  |   |  |  |     |   |
| (...)   |  |  |                    |                        |               |   |             |                      |  |   |  |  |     |   |
| 208A  | Afixar produtos em toldos  | Art. 230-A, caput e inciso III               | Sim                | Imediato               | M             |   | 1.419,09    | a cada constatação   |  | Sim   | Apreensão simultânea à multa e interdição após a cassação do Alvará de Localização e Funcionamento a partir da 5ª reincidência           |  |     |   |
| 208B  | Afixar produtos e publicidade em postes  | Art. 230-A, caput e inciso IV                | Sim                | Imediato               | M             |   | 1.419,09    | a cada constatação   |  | Sim   | Apreensão simultânea à multa e interdição após a cassação do Alvará de Localização e Funcionamento a partir da 5ª reincidência           |  |     |   |